Ata da trigésima quarta Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Pontalina Goiás, aos vinte e cinco dias do mês de setembro do ano de 2017, às 19:00horas, em sua sede, situada na Praça Justo Magalhães, sob a presidência a Sra. Joana D'arc de Godoi, foi secretariada pelos edis: Wemerson Werler Vieira, 1º Secretário, e Lauro Fernandes Correia, 2º Secretário. Composta a mesa a Sra. Presidente declarou aberta a presente sessão, verificando a presença dos edis: Adalberto da Silva e Souza, Edmar Ferreira do Carmo, Joaquim Fernandes dos Santos, José Eurípedes Alves, Marlene Alves Lopes Pinto, Noedson Santiago da Silva e Ronilto de Oliveira. Verificando o "Quorum" legal, a Sra. Presidente pediu ao vereador Lauro que realizasse a oração. Deu início a presente sessão, com abertura do expediente, a Sra. Presidente pediu ao 1º Secretário que fizesse a leitura da Ata da Sessão anterior, após lida foi colocada em discussão. O vereador Ronilto discutiu, queixando-se que na fala da vereadora Marlene foi omitido algumas partes e que está percebendo essa omissão de falas e palavras já a algum tempo. Noedson faz aparte, diz que a ata esta extensa e detalhista, que poderiam estudar alguma forma de reduzi-la. Wemerson diz que a fala da vereadora Marlene foi registrada de maneira correta. Foi colocada em votação, sendo aprovada. No momento da presidência, a Sra. Presidente lembra aos senhores vereadores sobre a sessão solene de entrega dos diplomas Dona Florípes Maria do Carmo na sexta-feira, dia 29/09 às 19 horas aqui no plenário. Após, deu início a Ordem do Dia, determinou ao 1º Secretário que fizesse a leitura dos pareceres das Comissões de Legislação, Justiça e Redação Final e Finanças, Orçamento e Economia sobre o Projeto de Lei 025/2017 de autoria do Poder Executivo que "Autoriza repasse de recursos financeiros ou realização de despesa, a título de subvenção social em favor do Colégio Estadual Santa Rita de Cássia, e dá outras providências". Foram colocados em discussão, votação, sendo aprovado. Posteriormente, foi feita a leitura do Projeto de Decreto Legislativo nº. 006/2017 de autoria do edil Lauro que "Concede Título Honorífico de Cidadão Pontalinense ao Deputado Estadual José Vitti". Foi colocado em discussão, votação final, sendo aprovado. Não havendo mais matérias a serem tratadas, a Sra. Presidente declarou encerrada a presente sessão, determinando ao 1º Secretário que lavrasse esta, que após lida, discutida e achada conforme seguirá assinada pelas autoridades competentes.

JOANA D'ARC DE GODOI
PRESIDENTE

EDMAR FERREIRA DO CARMO
VICE-PRESIDENTE

WEMERSON WERLER VIEIRA
1º SECRETÁRIO

LAURO FERNANDES CORREIA
2º SECRETÁRIO

ADALBERTO DA SILVA E SOUZA
VEREADOR

JOAQUIM FERNANDES DOS SANTOS
VEREADOR

JOSÉ EURÍPEDES ALVES
VEREADOR

JURANDIR REZENDE MACHADO
VEREADOR

MARLENE ALVES LOPES PINTO
VEREADORA

NOEDSON SANTIAGO DA SILVA
VEREADOR

RONILTO DE OLIVEIRA
VEREADOR